



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186, DE 11 DE MAIO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala e Galba Velloso, ao apreciar o requerimento do Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão, protocolizado sob o nº TST-P-16961/95.6,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou Sua Excelência a afastar-se do País no período de 06 a 10 de maio do corrente ano.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

